



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PROCESSO N.º 38275/2018

**CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0024/2018-TJMA**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA ITALBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s/n.º, Centro, Palácio "Clóvis Beviláqua", Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 05.288.790/0001-76, através da sua unidade orçamentária **FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO - FERJ**, CNPJ: 04.408.070/0001-34, representado pelo seu Presidente o **DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n.º 054.637.343-72, RG N.º 160.723 - SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro e a **EMPRESA ITALBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA.**, CNPJ N.º 13.082.516/0001-74, Insc. Estadual: 21.686.746 - PP, sediada à Rua Luciano Gomes, 95 - E, Jardim Cajazeiras, CEP: 41230-350 Salvador/BA, e-mail [italbras-ba@hotmail.com.br](mailto:italbras-ba@hotmail.com.br), neste ato representada pelo Sr. Felice Arcaro, portador da Carteira de Identidade W 021.603 - U e CPF 020.887.545-04, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta o Processo Administrativo nº 38275/2018, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 55/2018 - SRP, Processo Administrativo nº 5.215/2017, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2018, e em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, têm entre si justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**

1.1 Constitui objeto do presente contrato a **AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS DE AÇO** conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 55/2018 e da proposta de preço apresentada:

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS | QUANT. TOTAL | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|-------------------------|--------------|----------------------|-------------------|
|------|-------------------------|--------------|----------------------|-------------------|



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PROCESSO N.º 38275/2018

|   |   |    |        |           |
|---|---|----|--------|-----------|
| 1   | <b>ARMÁRIO DE AÇO</b> – Chapa 22”, tratamento fosfatizante antiferruginoso através de banhos químicos por imersão; pintura epóxi pó com secagem em estufa a 200° no mínimo, cor cinza claro, com duas portas de abrir, <b>MODELO PA 090</b> , com maçaneta e fechadura tipo yale cromada; quatro prateleiras reguláveis, medindo o armário aproximadamente; (altura) 1,980 m x (largura) 0,9 m x (profundidade) 0,45 m. O material deve ser entregue em embalagem e proteção adequada que evite danos como arranhões e amassaduras durante o transporte ou armazenagem. Serão aceitas variações de até 5% (cinco por cento) nas medidas apresentadas nas especificações desde que não comprometam a montagem ou a funcionalidade do material.<br><b>MARCA: ITALBRÁS</b><br><b>MODELO: PA090</b> | 50 | 433,00 | 21.650,00 |
| <b>VALOR TOTAL (R\$): 21.650,00 (vinte e um mil e seiscentos e cinquenta reais)</b> |   |    |        |           |

1.2. As especificações técnicas e demais exigências constantes no Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 55/2018 integram este Contrato, independentemente de transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 meses, contado a partir de sua assinatura, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU 39, de 13 de dezembro de 2011.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS/PRAZO DE ENTREGA**

3.1. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados a partir da solicitação da Divisão de Administração Patrimonial e o devido envio da nota de empenho. A empresa vencedora deverá entregar os materiais na referida Divisão do TJ/MA no endereço e horário



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PROCESSO N.º 38275/2018

funcionamento. Endereço: Rua Viveiros de Castro, n.º 257, Apeadouro, São Luís/MA. Fones: 98 3223 7213. CEP: 65.036-710.

3.2. O recebimento dos materiais ficará a cargo da Comissão de Recebimento do TJ/MA na qual será entregue o(s) material(ais), e dar-se-á em duas etapas: provisória e definitivamente, conforme descrito a seguir.

3.2.1. O recebimento provisório será efetuado no momento da entrega, compreendendo, dentre outras, as seguintes verificações:

- a) Os materiais deverão estar em suas respectivas embalagens originais, com a indicação da marca/modelo na embalagem e/ou no próprio material, bem como das demais características que possibilitem a correta identificação do material;
- b) Deverá constar junto à embalagem, manual de montagem dos referidos bens patrimoniais;
- c) Condições da embalagem e/ou do material;
- d) Quantidade entregue;
- e) Apresentação do documento fiscal, com identificação do fornecedor, descrição do material entregue, quantidade, preços unitário e total.

3.2.2. Atendidas as condições indicadas no item acima, será registrado o recebimento provisório mediante atestado no verso da Nota Fiscal, ou, em termo próprio.

3.2.3. O atestado de recebimento registrado em canhoto de nota fiscal, ou documento similar, não configura o recebimento definitivo do material.

3.2.4. O recebimento definitivo deverá ser efetuado em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, satisfeitas as condições abaixo:

- a) Correspondência de marca/modelo do material com os indicados na nota de empenho ou proposta da fornecedora;
- b) Compatibilidade do material entregue com as especificações exigidas no Termo de Referência e constantes da proposta da empresa fornecedora;
- c) Realização de testes, quando previstos no Termo de Referência ou caso o Pregoeiro entenda necessário;
- d) Conformidade do documento fiscal quanto à identificação do comprador, descrição do material entregue, quantidade, preços unitário e total.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PROCESSO N.º 38275/2018

MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO, CNPJ: 04.408.070/0001-34.

12.4. A NOTA DE EMPENHO poderá ser retirada no endereço eletrônico [http://www.tjma.jus.br/financas/index.php?acao\\_portal=menu\\_financeiro](http://www.tjma.jus.br/financas/index.php?acao_portal=menu_financeiro).

### CLÁUSULA TREZE – DA PUBLICAÇÃO

13.1 O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Contrato, na Imprensa Oficial, em obediência ao disposto no § único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

13.2. Este contrato após assinado e publicado estará disponível em: [http://www.tjma.jus.br/financas/index.php?acao\\_portal=menu\\_contratos](http://www.tjma.jus.br/financas/index.php?acao_portal=menu_contratos)

### CLÁUSULA QUATORZE – DO FORO

14.1 Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato.

São Luís, 04 de abril de 2019

  
**DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**  
Presidente do Tribunal de Justiça/MA

  
**FÉLICE ARCARO**  
Representante da Empresa



Tribunal de Justiça do Maranhão  
Diário da Justiça Eletrônico

RES-DCCONV - 1472019  
( relativo ao Processo 382752018 )  
Código de validação: F76FC5D0D5

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0024/2019, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA ITALBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA.; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 38.275/2018; BASE LEGAL: LEI 10.520/2002. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: EMPRESA ITALBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA.; OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS DE AÇO. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO – DJE, DESDE QUE AS DESPESAS REFERENTES À CONTRATAÇÃO SEJAM INTEGRALMENTE EMPENHADAS ATÉ 31 DE DEZEMBRO, PARA FINS DE INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR, CONFORME ORIENTAÇÃO NORMATIVA AGU 39, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011. VALOR: O VALOR TOTAL PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO DESTES CONTRATO É DE R\$ 21.650,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE O OBJETO FORNECIDO. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP. DO JUDICIÁRIO - FERJ; FUNÇÃO: 02 - JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 449052 – EQUIP. MATERIAL PERMANENTE. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/04/2019 ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; P/ CONTRATADA: FELIPE ARCARO - REPRESENTANTE DA EMPRESA.

FLAVIA DE JESUS COSTA MORAES BUNA  
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo  
Divisão de Contratos e Convênios  
Matrícula 103762

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 08/04/2019 11:29 (FLAVIA DE JESUS COSTA MORAES BUNA)

Informações de Publicação

|         |                     |            |
|---------|---------------------|------------|
| 64/2019 | 09/04/2019 às 11:49 | 10/04/2019 |
|---------|---------------------|------------|





Tribunal de Justiça do Maranhão  
Diário da Justiça Eletrônico

TERMRETIF-DCCONV - 32019  
( relativo ao Processo 382752018 )  
Código de validação: FF3F31E3B8

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 0024/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 38.275/2018.**  
**ONDE SE LÊ:** CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 0024/2018-TJMA, **LEIA-SE:** CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 0024/2019-TJMA.

FLAVIA DE JESUS COSTA MORAES BUNA  
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo  
Divisão de Contratos e Convênios  
Matrícula 103762

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 08/04/2019 11:27 (FLAVIA DE JESUS COSTA MORAES BUNA)

Informações de Publicação

|         |                     |            |
|---------|---------------------|------------|
| 64/2019 | 09/04/2019 às 11:49 | 10/04/2019 |
|---------|---------------------|------------|

